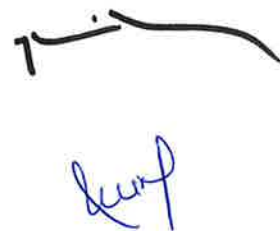


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2023

### ATA N.º 10



**Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** João Carlos Camões Roma Balsante  
Fernanda Manuela Brites Romão  
Paulo Jorge da Silva Gonçalves  
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

**Secretariou a Reunião** Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

**No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas.** -----

#### ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Ratificações orçamentais.
3. Alteração orçamental.
4. Aprovação de atas.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil.
7. Atribuição de subsídios de nascimento.
8. Atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria.
9. Processo de obras n.º 13/23-CERT.
10. Processo de obras n.º 7/23-EDIFIC.
11. Processo de obras n.º 38/22-EDIFIC.
12. Processo de obras 1/21 – COMPREV.

#### 1.INFORMAÇÕES

Informou o Sr. Presidente que nos dias 15,16 e 17 acompanhou, com o restante executivo, as festas em honra de N.ª Sra. da Boa Nova, em Terena que coincidem com o feriado municipal. Destacou o Passeio Seixa-Terena, passeio solidário que este ano contou com paragens em Vendas Novas, Évora e Redondo e passou a realizar-se de dois em dois anos. -----

No dia 18 reuniu com o Sr. Secretário de Estado da Educação a propósito da conclusão da Escola, no sentido de ver as possibilidades de rever o acordo com o Ministério que financiava a 7% a obra e que se traduz em cerca de 140.000,00€, com uma estimativa de 2 milhões de investimento. A empreitada final anda agora perto dos 3 milhões de euros, pelo que se propôs

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2023

### ATA N.º 10



que o Ministério revise estes valores. Aguarda-se então resposta porque no momento não houve qualquer compromisso. -----

No dia 20 participou o Sr. Presidente, no Instituto Politécnico Portalegre, no V Energy and Climate Summit e no dia 25 acompanhou com o restante executivo as comemorações do 25 de abril, com passagem por todas as freguesias e um lanche convívio no Jardim Público de Terena. -----

### 2. RATIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental. -----

### 3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da contabilidade que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental. -----

### 4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião as atas n.º 07, de 29.03.2023 e n.º 8, de 12.04.2023. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar as atas n.º 07, de 29.03.2023 e n.º 8, de 12.04.2023. -----

### 5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 4550 do Back Office. -----

Explicou o Sr. Presidente que se trata de um pedido de pagamento de água em prestações. ----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar um pagamento de água em cinco prestações mensais. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2023

### ATA N.º 10



#### 6. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 4769 do Serviço Municipal de Proteção Civil que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente este Plano esteve em apreciação pública, não teve quaisquer contributos, propondo-se agora a sua aprovação final. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

#### 7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE NASCIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião as informações n.º 4988 e 4989 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de dois subsídios de nascimento no valor de 500,00€ e 1.000,00€ respetivamente. --

#### 8. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 4987 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio à fixação de residência em habitação própria. -----

#### 9. PROCESSO DE OBRAS N.º 13/23-CERT

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 214/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar não exercer o direito de preferência relativo ao Processo de obras n.º 13/23 – CERT. -----

#### 10. PROCESSO DE OBRAS N.º 7/23-EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 211/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 7/23 – EDIFIC. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO ORDINÁRIA 26/04/2023

### ATA N.º 10

#### 11. PROCESSO DE OBRAS N.º 38/22-EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 213/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos das especialidades relativos ao Processo de obras n.º 38/22 – EDIFIC. -----

#### 12. PROCESSO DE OBRAS N.º 1/21 – COMPREV

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 218/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos das especialidades relativos ao Processo de obras n.º 1/21 – COMPREV. -----

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

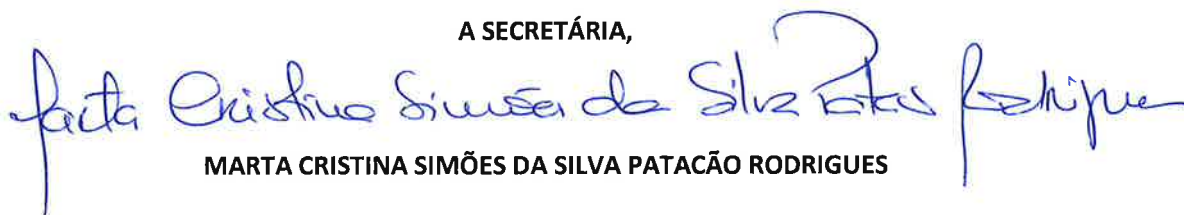
E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.40 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,

  
MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 18 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO 2023/04/12 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Considerar os anos seguintes : Euros

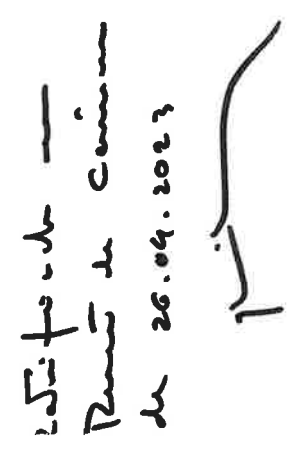
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Inscr./:if [4]	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
					Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.313.913,77	7	€			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.313.913,77	7	€			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.313.913,77	7	€			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.313.913,77	7	€			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.313.913,77	7	€			
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	178.645,19	7	€			
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	10.203,00	5	€			
020121	OUTROS BENS	P	29.590,00	3	€			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	138.852,19	4	€			
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.135.268,58	2	€			
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.121.310,58	2	€			
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	13.958,00	2	€			
	Total de Despesas Correntes		1.313.913,77	7,6			1.313.913,77	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		1.313.913,77	7,6			1.313.913,77	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.313.913,77	7,6			1.313.913,77	

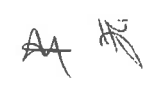
(\* ) NOTAS:  
 (2) Tipo - campo de identif.  
 do tipo de alteração:  
 P se alteração permutativa  
 M se alteração modificativa

Assin.   
 À Câmara Municipal de Coimbra  
 19.04.2023

em substituição.



Substituto de  
 Rui de Sá  
 de 26.04.2023  




Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas	
				Início (4)	Fim (5)
1.		Funções gerais			
1.1.		Serviços gerais de administração pública			
1.1.1.		Administração geral			
1.1.1.1.	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020105	2023/01/02	2027/12/31
1.1.1.1.	2017 A 98	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020106		
1.1.1.1.	2017 A 98	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020108		
1.1.1.1.	2017 A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
2.		Funções sociais			
2.1.		Habituação e serviços colectivos			
2.1.1.		Habituação			
2.1.1.1.	2022 A 2	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	0102/020220	2023/01/02	2027/12/31
2.1.1.1.	2022 A 2	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			
2.4.6.		ALÉM RISCO			
2.4.6.1.	2022 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	2023/01/02	2027/12/31
2.4.6.2.	2022 A 7	DIVERSOS	0102/0202209		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			
2.5.1.		Cultura			
2.5.1.1.	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202209	2023/01/02	2027/12/31
2.5.1.1.	2018 A 11	DIMINUIÇÃO DOS CASTELOS	0102/0202201	2023/01/02	2027/12/31
2.5.1.1.	2018 A 14	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	2023/01/02	2027/12/31
3.		Funções económicas			
3.1.		Outras funções económicas			
3.1.1.	2017 A 87	MOSTRA GASTRONÓMICA DO PEIXE DO RIO	0102/020106	2023/01/02	2027/12/31
Total :					

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Pagamentos					Modificação (+/-) (13) = (7) - (6)	
				Períodos seguintes						
				2023						
				Dot. corrigida (7)	2024 (8)	2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	Outros (12)	
1.		Funções gerais		14.250,00						2.050,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública		14.250,00						2.050,00
1.1.1.		Administração geral		14.250,00						2.050,00
1.1.1.1.	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020105	1.100,00						250,00
1.1.1.1.	2017 A 98	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020106	100,00						250,00
1.1.1.1.	2017 A 98	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020108	1.000,00						1.550,00
1.1.1.1.	2017 A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.546,00						-2.400,00
2.		Funções sociais		5.545,00						-13.971,85
2.1.		Habituação e serviços colectivos		3.346,00						-14.071,85
2.1.1.		Habituação		14.274,15						-14.071,85
2.1.1.1.	2022 A 2	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	0102/020220	14.274,15						
2.1.1.1.	2022 A 2	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		27.299,00						100,00
2.4.6.		ALÉM RISCO		17.734,00						100,00
2.4.6.1.	2022 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	9.565,00	-300,00					11.571,85
2.4.6.2.	2022 A 7	DIVERSOS	0102/0202209	7.001,00	300,00					11.571,85
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos		28.572,85						731,85
2.5.1.		Cultura		7.000,00						9.840,00
2.5.1.1.	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202209	7.731,85						731,85
2.5.1.1.	2018 A 11	DIMINUIÇÃO DOS CASTELOS	0102/0202201	1,00						9.840,00
2.5.1.1.	2018 A 14	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	11.000,00						1.000,00
3.		Funções económicas		1.291,00						350,00
3.1.		Outras funções económicas		1.641,00						350,00
3.1.1.	2017 A 87	MOSTRA GASTRONÓMICA DO PEIXE DO RIO	0102/020106	1.641,00						350,00
				86.037,00						

Em 18 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara,

*[Assinatura]*

Aprovada em reunião de

s Vereadores:

*[Assinaturas]*

ANUAL  
MUNICÍPIO DE LU  
11 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

2023	Pagamentos					Modificação (+/-)
	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]	2027 [11]	Outros [12]	
total	Dot. corrigida [7]					[13] = [7] - [6]
5.001,00	5.001,00					
5.001,00	5.001,00					
5.001,00	5.001,00					
1.802,00	1.802,00					-3.198,00
1,00	3.199,00					3.198,00
5.001,00	5.001,00					

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO : 19 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Tipo de Plano : PLANO BIENAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Descrição	Classificação	Dados
Código	Ano	Designação do projeto [3]	Início [4]	Fim [5]
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	Funções sociais		
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	Educação		
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	Ensino não superior		
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/070108	2023/04/01 2027/12/31
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/07011002	
2.1.1.1.1.1.	2022 I 7	OUTRO		
Total :				

Em 14 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara,



ALTERAÇÃO NÚMERO : 21 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Modificação (+/-)
				Início	Fim	
				[4]	[5]	
1.		Funções gerais				
1.1.		Serviços gerais de administração pública				
1.1.1.		Administração geral				
1.1.1.1.	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020214	2023/01/02	2027/12/31	
1.1.1.1.1.	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020118	2023/01/02	2027/12/31	
1.1.1.1.1.1.	2017 A 98	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020220			
1.1.1.1.1.1.1.	2017 A 98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				
2.		Funções sociais				
2.4.		Habitación e serviços colectivos				
2.4.1.		Habitación				
2.4.1.1.	2022 A 2	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO ESTRATEGIA LOCAL		2023/01/02	2027/12/31	
2.4.1.1.1.	2022 A 2	DE HABITAÇÃO				
2.4.1.1.1.1.	2022 A 2	ESTUDIOS, PARCERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			
2.4.6.	2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			
2.4.6.1.	2022 A 6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				
2.4.6.1.1.	2022 A 6	AÇÕES ACOMPLEMENTARES DE HIGIENE E LIMPEZA	0102/0202509	2023/01/02	2027/12/31	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				
2.5.1.		Cultura				
2.5.1.1.	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/020121	2023/01/02	2027/12/31	
2.5.1.1.1.	2017 A 73	OUTROS BENS	0102/0202501			
2.5.1.1.1.1.	2017 A 73	ESPECTACULOS CULTURAIS				
2.5.1.1.1.1.1.	2017 A 73	DIVERSOS	0102/0202509			
Total :						

Pagamentos		Modificação (+/-)				
Períodos seguintes						
2023	2024 (8)	2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	Outros (12)	[13] = [7] - [6]
atual	Dot. corrigida (7)					
1.120,79	524.170,79					1.050,00
1.120,79	524.170,79					1.050,00
1.120,79	524.170,79					1.050,00
1.000,00	121.000,00	15.500,00				
1,00	301,00					300,00
1.119,79	402.869,79					750,00
1.129,00	219.079,00	-15.500,00				-1.050,00
1.274,15	187.581,15					-11.050,00
1.275,15	21.765,00					7.489,85
1,00	13.777,00	6.888,00				13.776,00
1.274,15	7.988,00	-6.888,00				-6.286,15
1.356,00	165.816,15					-18.539,85
1.356,00	165.816,15					-18.539,85
1.497,85	31.497,85					10.000,00
1.497,85	31.497,85					10.000,00
1.315,00	6.815,00					2.500,00
1.451,00	14.451,00					5.000,00
1.731,85	10.231,85					2.500,00
1.249,79	743.249,79					

Aprovada em reunião de

Vereadores:

Em 26 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

Aprovada em Reunião de Câmara de 26.04.2023

*[Handwritten signature]*



: S Considerar os anos seguintes : Euros

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desag: 3

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Inscr./: e [1]	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
					Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.325.498,88	21.			2.325.498,88	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.325.498,88	21.			2.325.498,88	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.325.498,88	21.			2.325.498,88	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.325.498,88	21.			2.325.498,88	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		142.953,19				145.753,19	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	1,00				301,00	
020121	OUTROS BENS	P	142.952,19				145.452,19	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.182.545,69	1.			2.179.745,69	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	125.007,00	1.			138.783,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.099.638,73				1.094.102,58	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	957.899,96				946.860,11	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	25.798,00				30.798,00	
02022509	DIVERSOS	P	932.101,96				916.062,11	
	Total de Despesas Correntes		2.325.498,88	2.			2.325.498,88	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		2.325.498,88	2.			2.325.498,88	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		2.325.498,88	2.			2.325.498,88	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa



Aprovado em  
Reunião de Câmara  
de 26.04.2023

DESPACHO

Assunto:  
À presença Reunião de Câmara.

19.04.2023

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
5274/23		4769	2023/04/18

**Assunto:**  
Plano Municipal de Emergência

Exmo. Sr. Presidente,

mesmo pela comissão municipal de proteção civil dia 19 de janeiro de 2023, aprovação em reunião de câmara dia 01 de fevereiro de 2023, e após ter sido submetido a consulta pública pelo período de 30 dias, ao qual não houve quaisquer contributos, proponho que este assunto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara, para deliberação.

Segue em anexo o plano e o relatório da consulta pública

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

ISILDA BOANOVA GALHANAS ROCHA

(irocha)



Despacho / /

À próxima Reunião de Câmara.  
João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
20-04-2023

O Presidente da Câmara Municipal,

**João Maria Aranha Grilo**

Parecer / proposta:

- Concordo com o teor da informação infra / proposta;
- Proponho que o Município de Alandroal não exerça o direito de preferência, relativamente ao prédio em causa;
- Remeter o assunto para reunião camarária, visando a competente deliberação.

À Consideração Superior.

Carlos Fontainhas  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
em,  
20-04-2023

*Aguardar em  
Parecer de Câmara  
de 26.04.2023*

N.º Inf. 214/23 – nuno

Proc. N.º 13/23 - CERT

Req.º N.º 239/23

**Titular: MUNICIPIO DE ALANDROAL**

**Requerente: MUNICIPIO DE ALANDROAL**

**Local: DIVERSOS**

**Assunto: DIREITO DE PREFERÊNCIA (CASA PRONTA)**

### INFORMAÇÃO

O direito de preferência traduz-se na obtenção de uma declaração ou certidão relativa ao exercício ou não de direito de preferência por parte do Município em relação a um determinado imóvel:

- 1) Classificado ou em vias de classificação, situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação, nos termos do previsto na Lei de Bases do



- Património Cultural (LBP – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua redação atual);
- 2) Inserido em Área de Reabilitação Urbana (ARU), ao abrigo do previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual);
  - 3) Nos quais se encontrem instalados estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da legislação em vigor (n.º 5 do art.º 7.º da Lei nº 42/2017, de 1 de junho).

Os proprietários, o Estado (através da Direção-Geral do Património Cultural), as Regiões Autónomas e os Municípios gozam, pela ordem indicada, desse direito de preferência no caso de venda ou dação em pagamento de bem/imóvel abrangido pelas condicionantes anteriormente referidas.

Assim, antes de alienar um imóvel que se encontre nestas condições, o proprietário solicita ao Município que se pronuncie quanto ao eventual interesse em exercer o direito de preferência que a lei lhe confere.

Relativamente ao caso em apreço, no âmbito da manifestação de interesse do exercício do direito de preferência sobre imóvel previsto no Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho, na sua redação atual, nomeadamente:

- a) Artigo 795 – Freguesia administrativa de Alandroal (N. Sra. da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (N. Sra. do Loreto): não se trata de imóvel classificado ou em vias de classificação nem se situa em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação, não se situa em Área de Reabilitação Urbana (ARU) nem detém instalação de interesse histórico e cultural ou social local;

Propõe-se, salvo melhor entendimento, não exercer direito de preferência legal por parte do município.

Remeta-se o assunto à próxima sessão de câmara para deliberação.

À consideração superior,

20 de ABRIL de 2023  
COORDENADOR TÉCNICO

Nuno Eduardo Ribeiro Fontes Coelho



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)  
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Aprovado em  
Reunião de Câmara  
de 26.04.2023*

Despacho \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

À próxima Reunião de Câmara.  
João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
20-04-2023

O Presidente da Câmara Municipal,

**João Maria Aranha Grilo**

*Parecer / proposta de despacho: 20/04/2023*

Nos termos do teor da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- O deferimento do projeto de arquitetura;

conforme estatuído no artigo 20.º do RJUE;

- Transmitir, ao requerente, o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

**Arq.º Carlos Aldana Fontainhas**

N.º Inf. 211/23 - Carla Gonçalves

Proc. N.º 7/23 - EDIFIC

Req.º N.º 218/23

**Titular: PATRICIO JOSE GOMES COIMBRA E CRUZ**

**Requerente: PATRICIO JOSE GOMES COIMBRA E CRUZ**

**Local: TAPADA DO SALGUEIRO, MONTEJUNTOS - CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)**

**Assunto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE PISCINA – PROJETO DE ARQUITETURA**



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

### **1. Enquadramento Urbanístico / PDM de Alandroal**

- 1.1. O prédio urbano, sobre o qual recai a pretensão, encontra-se parcialmente em Solo Urbano, dentro do perímetro urbano de Montejuntos, aglomerado urbano de nível III (artigo 9.º da secção I do PDM), mediante o estatuído no PDM de Alandroal (PDMA). As implantações da edificação, bem como da piscina, encontram-se totalmente inseridas dentro dos limites do perímetro urbano.

### **2. Antecedentes**

- 2.1. Processo 33/22 – Enquadra, solicitado a 12/10/2022;  
2.2. Ofício n.º 727/22-SUF, com a comunicação do parecer de enquadramento em PDM,

### **3. Pretensão**

- 3.1. O requerente pretende construir uma habitação unifamiliar de tipologia T3, com área de implantação de 74,53m<sup>2</sup>, área de construção de 104,37m<sup>2</sup>, com 1 único piso acima do solo;  
3.2. A pretensão propõe, também, a construção de piscina com 43,29m<sup>2</sup> de área.

### **4. Análise**

- 4.1. A pretensão enquadra-se na alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º (licenciamento administrativo) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), estando os elementos instrutórios do procedimento previstos na portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;



- 4.2. Compulsado / analisado o projeto de arquitetura, verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, com os elementos aplicáveis ao presente caso, nomeadamente com os termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura e coordenador de projeto, do autor do plano de acessibilidades, sendo que no que concerne a aspetos interiores da edificação, exclui-se a sua apreciação prévia, conforme o estatuído no ponto 8 do artigo 20.º do RJUE;
- 4.3. Face aos elementos apresentados, constata-se que os parâmetros e dados da intervenção estão devidamente fundamentados e justificados, de acordo com o estabelecido no Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor e aplicável à zona, designadamente o Plano Diretor Municipal de Alandroal (PDMA), tendo a pretensão enquadramento / cumpre o estatuído no art.º 60 (Regime de edificabilidade em Espaços Residenciais – Solo Urbanizado) do regulamento do PDMA, pelo que se julga

## 5. Proposta

- 5.1. Face ao exposto, conforme estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º do RJUE, sugere-se o Deferimento do Projeto de Arquitetura;
- 5.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;
- 5.3. Sugere-se, também, transmitir ao requerente o teor da presente informação técnica.

20 de abril de 2023

Arq.º Carla Gonçalves



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)  
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Afunda em  
Reunião de Câmara  
de 26.04.2023*

Despacho \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
20-04-2023

O Presidente da Câmara Municipal,

**João Maria Aranha Grilo**

*Parecer / proposta de despacho: 20/04/2023*

Nos termos do teor da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- A junção / admissão dos projetos de especialidades e, por conseguinte, o deferimento da pretensão;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme

*Proposta (SUF)*

- Proponho, também, transmitir à empresa requerente o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

**Arq.º Carlos Aldana Fontainhas**

**N.º Inf. 213/23 - Carla Gonçalves**

**Proc. N.º 38/22 - EDIFIC**

**Req.º N.º 219/23**

**Titular: CASTRO E NETO, LDA**

**Requerente: CASTRO E NETO, LDA**

**Local: ROSÁRIO - União das freguesias de Alandroal (Nª Sra da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nª Srª do Loreto)**

**Assunto: LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO (HABITAÇÃO) COM PROPOSTA DE EXECUÇÃO – PROJETOS DE ESPECIALIDADES**





## INFORMAÇÃO TÉCNICA

### **1. Antecedentes**

- 1.1. Aprovação do projeto de arquitetura por deliberação de Câmara Municipal, em sessão realizada em 07/12/2022;
- 1.2. Aprovação comunicada à empresa requerente a 07/12/2022 (data de saída);
- 1.3. Entrega dos projetos de especialidades e termos / pedidos de isenção a 23/01/2023;
- 1.4. Junção de novos elementos aos projetos de especialidades e termos / pedidos de isenção a 10/02/2023;
- 1.5. Ofício 101/23 – SUF, com despacho datado de 28/02/2023 (comunicação de parecer – despacho de aperfeiçoamento), assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, com a informação técnica n.º 101/23.
- 1.6. Junção de novos elementos ao projeto de arquitetura no dia 14/04/2023, de acordo com a informação técnica n.º 102/23.

### **2. Pretensão**

- 2.1. Legalização de obras de alteração de edificação (habitação), com proposta de execução;
- 2.2. Entrega dos projetos de especialidades, na sequência do último ofício remetido pela CM de Alandroal (citado no subponto 1.6. desta informação técnica).

### **3. Análise**

- 3.1. Os projetos de especialidades e/ou pedidos de isenção encontram-se elencados no ponto 16 da portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);



3.2. Verifica-se que foram entregues os projetos de especialidades / pedidos de isenção, aplicáveis ao presente procedimento, da responsabilidade dos seus técnicos autores / coordenador de projeto, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos mesmos ao processo.

#### 4. Proposta

4.1. Face ao exposto nesta informação, não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos projetos de especialidades, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que se sugere o deferimento da pretensão;

4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 55/00 de 16 de dezembro, na sua atual redação (P.U.E.):

4.3. Sugere-se, também, remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 55/00 de 16 de dezembro, na sua atual redação (P.U.E.):

técnica.

20 de abril de 2023

---

Arq.º Carla Gonçalves



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)  
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Apresentado em  
Reunião de Câmara  
de 26.04.2023*

Despacho À próxima Reunião de Câmara.  
João Grilo  
PRESIDENTE  
em,  
21-04-2023  
O Presidente da Câmara Municipal,

**João Maria Aranha Grilo**

*Parecer / proposta de despacho: 21/04/2023*

Proponho o seguinte:

- O deferimento do projeto de arquitetura (alteração) / admissão dos projetos de especialidades e, por conseguinte, da pretensão;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);

o requerente juntar ao processo o elemento indicado no subponto 3.3. da informação infra;

- Transmitir, ao requerente, o teor da presente informação técnica.

À Consideração Superior.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

**Arq.º Carlos Aldana Fontainhas**

**N.º Inf. 218/23 - Carla Gonçalves      Proc. N.º 1/21 - COMPREV      Req.º N.º 191/23**

**Titular: Gil José Barrelas Rodrigues**

**Requerente: Gil José Barrelas Rodrigues**

**Local: RUA DO POÇO, S/N EM CABEÇA DE CARNEIRO - Santiago Maior**

**Assunto: LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, COM PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO (ALPENDRE) E CONSTRUÇÃO DE PISCINA – PROJETOS DE ESPECIALIDADES**



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

### **1. Antecedentes**

- 1.1. Ofício n.º 549/22-SUF, relativo à aprovação do projeto de arquitetura, em sessão de Câmara realizada a 28/09/2022, comunicado ao requerente a 30-09-2022 (data de saída);
- 1.2. Entrega dos projetos de especialidades, na sequência do último ofício remetido pela CM de Alandroal (citado no subponto anterior);
- 1.3. Ofício n.º 60/23-SUF, relativo à comunicação de parecer de elementos em falta, comunicado ao requerente a 01/02/2023 (data de saída);
- 1.4. Entrega de junção de elementos ao processo, a 30/03/2023, na sequência do ofício n.º 60/23-SUF.

- 2.1. O requerente pretende a legalização de ampliação de edificação (habitação unifamiliar), com proposta de ampliação (alpendre) e construção e piscina.

### **3. Análise**

- 3.1. Os projetos de especialidades e/ou pedidos de isenção encontram-se elencados no ponto 16 da portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- 3.2. Verifica-se que foram entregues os projetos de especialidades, da responsabilidade dos seus técnicos autores / coordenador de projeto, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade / pedidos de isenção, pelo que não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos mesmos ao processo;
- 3.3. Aquando da entrega da documentação para a emissão do alvará de licença de construção, deverá o requerente apresentar o seguinte elemento:



- a) Verifica-se que se propõe uma alteração às áreas pavimentadas no logradouro, em concreto a construção da piscina e a pavimentação das áreas adjacentes à piscina com 1.80m de largura, pelo que deverá ser entregue o projeto de arranjos exteriores conforme estatuído na alínea e) do ponto 16 da Portaria 113/2015, de 22 de abril.

#### 4. Proposta

- 4.1. Face ao exposto nesta informação, não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos projetos de especialidades, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que se sugere o deferimento da pretensão;
- 4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º
- 4.3. Aquando da entrega da documentação para a emissão do alvará de licença de construção, deverá o requerente juntar ao processo os elementos indicados no subponto 3.3. da presente informação.
- 4.4. Sugere-se, também, transmitir ao requerente o teor da presente informação técnica.

21 de abril de 2023

Arq.ª Carla Gonçalves